

PORTARIA N.º 38, de 06 de agosto de 2004
Direção do IMESA

**Designa responsáveis pela reelaboração do
Projeto Pedagógico dos cursos de
Licenciatura em Matemática e Química**

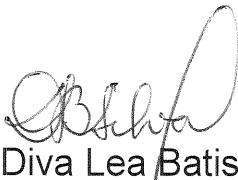
Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Designar os professores Fernando Graciano de Brito e Nilson José dos Santos como responsáveis pela reelaboração do Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura em Matemática e Química, respectivamente;

Artigo 2º: Informar que este Projeto é para atendimento ao solicitado no ofício CES nº 83/2004, referente à diligência do Processo CEE nº 342/03;

Artigo 3º: Estabelecer o prazo de 27/08/2004 para a conclusão dos trabalhos;

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof^a. Dr.^a Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA